

PROTOCOLO GERAL

64036.008428/2022-90



DISPENSA DE LICITAÇÃO

24/2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

SALC

2022

Interessado: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Assunto:

Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia.

Anexo: (PROCESSO CONTENDO 28 FOLHAS):

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				13			
2				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR
ART. 24, INC. II DA LEI 8.666/93



A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 64036.008428/2022-90

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	ESTADO S / N / N.A.
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado?	S
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	N
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	S
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)?	S
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02)	S
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias?	N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.008428/2022-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

OBJETO: Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

(Publicado no Boletim interno nº 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

- **MARCOS NEUHAUS** - Cap (Presidente)
- **ARLINDO** LOPES PINHEIRO - S Ten (Membro)
- **RODRIGO** MARCIO BARBOSA FERREIRA - S Ten (Membro)

7º Batalhão de Engenharia de Combate.

RUA DJALMA MARANHÃO, 641 - NOVA DESCOBERTA - NATAL (RN) – CEP 59075-290
FONE (84) 3344-1045 – FAX (84) 3344-1059 – E mail: salc.7becmb@hotmail.com

(Continuação do BI Nr 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

DIA 25/01, TERÇA-FEIRA ÀS 11H00
JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

DIA 27/01, QUINTA-FEIRA, ÀS 11H00
DIEGO COUTINHO

Em consequência:

- a) Os padrinhos deverão acompanhar e coordenar o tratamento dos afilhados: consultas, exames, sessões de fisioterapias, cirurgias etc, fins preenchimento do Anexo Z e registro na Ficha Médica de todos os eventos referentes ao tratamento;
- b) o Chefe da Seção de Saúde deverá coordenar e acompanhar a entrega aos pacientes do Anexo Z, fins acompanhamento e controle dos eventos decorrentes do tratamento; e realizar o controle dos registros do tratamento dos pacientes, desde a origem do problema de saúde até sua finalização;
- c) o Chefe da 1ª Seção deverá fiscalizar os trabalhos realizados pela Seção de Saúde e padrinhos;
- d) o Cmt Cia C Ap deverá coordenar as medidas administrativas, referentes aos adidos, reintegrados e encostados; e manter atualizado o Plano de Chamada dos adidos, reintegrados e encostados, constando os seguintes dados: nome, telefone, endereço completo e contato do advogado (SFC); e
- e) o Chefe da Asse Ap As Jurd deverá acompanhar os eventos, referentes aos adidos, reintegrados e encostados, fins medidas administrativas e judiciais decorrentes; e

f) publique-se em Boletim Interno.

(Nota nº 43908, de 24 de janeiro de 2022, da(o) AsseApAsJurd)

e. FUNÇÃO - Determinação

Passou a responder pelo Comando do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, cumulativamente a função que já exerce, a contar de 240700JAN22.

Maj JOSÉ WILKER COSTA GOMES

Em consequência, o S Cmt, o Ch da 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 43918, de 24 de janeiro de 2022, da(o) S1)

f. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESIGNAÇÃO

Considerando o disposto no inciso III do Art. nº 38 e o §4º do Art. nº 51, ambos da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. nº 24 da IG 12-02, aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, designo a partir de 24 de janeiro de 2022, para comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Unidade Gestora - UG, os servidores Militares abaixo relacionados:

- Cap MARCOS NEUHAUS - (Presidente)
- S Ten ARLINDO LOPES PINHEIRO - (Membro)
- S Ten RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA - (Membro)

(Continuação do BI Nr 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

Cap **MARCOS NEUHAUS**
S Ten **ARLINDO LOPES PINHEIRO**
S Ten **RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA**

Em consequência, o S Cmt, o Ch da SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43907, de 24 de janeiro de 2022, da(o) SALC)

g. **RELATÓRIO DE PATRULHA PATRIMONIAL - Realização**

Portaria nº 03 - DEC, de 13 OUT 09; DIEx nº 578-Sec Patr/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR, de 02 AGO 17; DIEx nº 754-DPI/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR, de 26 JUL 18; e DIEx nº 385-E4/Cmdo 1Gpt E - CIRCULAR, 11 JUN 21, foi realizada a Patrulha Patrimonial, no dia 21 de janeiro de 2022, com o seguinte resultado:

"COMANDO DO EXÉRCITO - COMANDO MILITAR DO NORDESTE - 7ª REGIÃO MILITAR - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

ORIGEM DA ORDEM DE PATRULHA: a presente Patrulha Patrimonial foi realizada por ordem do Sr. Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme publicação no BI nº 238, de 21 de dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: o perímetro objeto da patrulha refere-se ao Campo de Instrução Capim Macio (Natal-RN), correspondente aos imóveis RN 07-0021 e RN 07-0022.

INTEGRANTES DA PATRULHA:

3º Sgt **DANIEL VICTOR SILVA DANTAS** - Comandante
AL CFST **RAPHAEL CARLOS RODRIGUES**;
AL CFST **LENILSON XAVIER DO NASCIMENTO**;
AL CFST **MATHEUS VICTOR MARQUES DA SILVA**;
AL CFST **WILTON DOUGLAS DA SILVA MELO**; e,
AL CFST **LUCAS MATHEUS DA SILVA BARBOSA**.

RELATÓRIO: a patrulha teve início às 07:30 hs, do dia 21 JAN 22, com o deslocamento da sede do 7º BE Cmb com destino aos imóveis. A inspeção iniciou-se a partir do Portão de entrada do Campo de Instrução Capim Macio, passando pelo seu interior e retornando ao ponto inicial. Os trabalhos se encerraram às 11:00 hs do mesmo dia, com retorno à sede.

- **ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:** seguindo em direção ao Morro do Visconde, foram verificadas algumas árvores caídas no meio da trilha; dando sequência até a Via Costeira, foi observado que a cerca está partida em alguns pontos daquela Via, podendo possibilitar a entrada de pessoas estranhas. Seguindo por outras trilhas do Campo de Instrução Capim Macio, não foi verificada qualquer alteração. Retornando à Trilha do PELOPES, verificou-se que em decorrência das chuvas, algumas árvores chegaram a cair. Na Av. Engenheiro Roberto Freire não foi identificado nenhum problema ou alteração e, da mesma forma, na Rua Dr. Solon de Miranda Galvão, não foi verificado qualquer alteração no perímetro.

- **DEGRADAÇÃO AMBIENTAL:** sem degradação ambiental aparente.

- **INDÍCIOS DE INVASÃO:** não há registro de invasão permanente ou construção de moradias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.008428/2022-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
(Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

TERMO DE ABERTURA

OBJETO: Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia.

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, no DIEx (requisição) nº 77-Sec Com/7º BECmb, 30 de novembro de 2022.

Natal-RN, 30 de novembro de 2022.

FELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS - 2º Ten
Adjunto da Seção de Licitações e Contratos do 7º BECmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

DIEX nº 77-Sec Com/7º BECmb
EB: 64036.008428/2022-90
NORMAL

Natal - RN, 30 de novembro de 2022.

Do Chefe da Seção de Comunicações

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição/Contratação de Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e Intelbras no rack de telefonia.

Referência: Art. 13 das IG 12-02

Anexos: 1) Justificativa da Necessidade

2) Mapa Comparativo da Pesquisa de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do **MATERIAL/SERVIÇO** abaixo discriminado, destinado ao 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI				
Ord	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total				R\$ 2.100,00


JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES – 3º Sgt
Chefe Seção de Comunicações 7º BECmb


JOÃO BRUNO DO SANTOS VEIGA - Cap
Fisc Adm 7º BECmb

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos de Dispensa de Licitação e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da lei 8.666/93 de 21 junho de 1993, empregar os recursos do Tesouro/UG **160343**. PTRES: **174399**, consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa **339039**, Fonte: **0100000000**, PI: **DF0000HSAP3**.

Natal - RN, 30 de novembro de 2022.


JURANDIR RODRIGUES DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 7º BE Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.008428/2022-90

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93)**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO
E DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

1. OBJETO

O objeto desta Dispensa de Licitação é a eventual Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e Intelbras no rack de telefonia.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ordenador de Despesas do 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação, foram alocados ao Exército, Tesouro/UGR **160343; PTRES: 174399; PI: DF0000HSAP3; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0100000000.**

3. JUSTIFICATIVAS

a. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação:

A presente dispensa de licitação tem como objeto a eventual execução de Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO no rack de telefonia, junto à empresa 34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI, no valor total de R\$ 2.100,00 O serviço requisitado é destinado a atender as necessidades do apoio a OCP, visando melhorar as condições das linhas telefônicas na rede do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

O valor da aquisição é pequeno, sendo conveniente a contratação direta com a empresa supracitada. Esta Dispensa de Licitação amparada no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93, dispondo que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para a contratação de serviços for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 24, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

b. Razão da escolha da prestadora de serviço/fornecedora do material:

A escolha da empresa deve-se ao fato da mesma ter apresentado os preços e condições mais favoráveis, conforme pesquisa de preços realizada por esta OM, realizando o serviço de acordo com as necessidades da OM.

c. Justificativa do preço:

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado. A empresa referida oferece uma proposta abaixo da estimada, perfazendo um valor de R\$ 2.100,00. Nota-se que o valor da contratação possui pequena relevância, correspondendo a um valor menor que o limite previsto no Art. 24, II, e que a realização de um processo licitatório seria bem mais onerosa para a Administração Pública. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

d. Justificativa do quantitativo necessário:

O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a necessidade de reparar as linhas telefônicas desta OM.

e. Justificativa a ser divulgada no D.O.U:

Por se tratar da empresa que apresentou as melhores condições de preço e qualidade do produto/serviço.

Natal, RN, 30 de novembro de 2022.


JURANDIR RODRIGUES DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 7º BE Cmb

KEX UP 11/11

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

23/11/22 16:11

USUARIO: GOMES

DATA EMISSAO : 28Jun22 VALORIZACAO : 28Jun22 NUMERO : 2022NC010488

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160343 / 00001 - 7° B E CMB

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS INDIRETAS JUL A SET/22 - TED 01/2022 OP CARRO PIPA

DOC REF: DIEX 5267 - COTER 27 JUN 22, NC002276 - EME, DE 24JUN22;

PRAZO PARA EMPENHO: 31 AGO 22



NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	01000000000	339039		530012	DF0000HSAP3	7.100,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 28Jun22 14:20

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.446.741/0001-12 DUNS®: 896901034
Razão Social: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
Nome Fantasia: J R NE COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2022
FGTS	Validade:	04/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2023
Receita Municipal	Validade:	25/11/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 28/11/2022 10:10

CPF: 104.749.814-60 Nome: JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES

Ass: _____



PROPOSTA COMERCIAL

Att.

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Conforme solicitado, segue orçamento.

Item	Descrição	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	SERVIÇO DE REPARO DO CIRCUITO TELEFÔNICO E1, DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDER A CONCENTRAÇÃO DE RAMAIS DA CENTRAL TELEFÔNICA DA DIGITRO E INTELBRAS NO RACK DE TELEFONIA.	UN	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	2.100,00

Valor total da proposta: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

Prazo de entrega: 30 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

Período de garantia: 12 (doze) meses.

Forma de pagamento: Depósito bancário.

Validade da proposta: 30 dias corridos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas e tributários.

Contato: (84) 99458-0570 / jr-ne@hotmail.com BANCO:077 AGÊNCIA:0001 CONTA:39020479

Parnamirim/RN, 30 de Novembro de 2022.


CPF: [REDACTED]

34.446.741/0001-12

JR ARAÚJO NE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua Luiz Alberto Dantas, 14 A
Parque das Nações - CEP: 59.158-190

Parnamirim-RN



Ao
7º Batalhão de Engenharia e Combate
Att. Sgt. Jesus

PROPOSTA COMERCIAL

ASSUNTO: Proposta para serviço de telecomunicação.

A **CONECTROM LTDA**, empresa com sede a Rua Jacaúna, 139 - Lagoa Seca Natal-RN – CEP: 59022-360, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.484.735/0001-40, Inscrição Estadual Nº 20.018.510-1, vem apresentar sua melhor proposta comercial de preços para **Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia** conformede descritivo abaixo:

PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UN		PREÇO TOTAL	
1	Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia	R\$.	2.800,00	R\$.	2.800,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$.	2.800,00

Condição de pagamento:

Contra apresentação

VALIDADE DESTA PROPOSTA

A validade desta proposta comercial de preços é de 30 (Trinta) dias, contados da data de apresentação da mesma.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

Até 05 (dias) após o aceite da proposta.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DESTA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos/taxas despesas administrativas, seguros, transportes, lucro e outros custos referentes à prestação dos citados serviços.



Atenciosamente,

CONECTROM LTDA
Rafael Sousa Pinheiro
Técnico de Telecomunicações - CPF 283.310.174-72

CONECTROM LTDA – CNPJ: 08.484.735/0001-40
Rua Jacaúna, 139 - Lagoa Seca - Natal/RN - CEP 59022-360
Contato: +55 84 3211-6655



conectrom
ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES



Rua Jacaúna, 139 | Lagoa Seca
Natal/RN | CEP 59022-360 | 84 3211.6655
www.conectrom.com.br
albertoserejo@conectrom.com.br

Natal (RN), 22 de novembro de 2022.

AO
7º Batalhão de Engenharia e Combate
Att. Sgt. Jesus

Razão Social: Konnect Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 05.786.836/0001-87
Inscrição Estadual: 20.094.528-9
Inscrição Municipal: 149.010-9
Endereço: Rua Jacaúna, 143 – Bairro – Lagoa Seca – Natal/RN
Telefone/fax: (84) 3221-6364
Prazo de pagamento: Contra-apresentação
E-mail: konnect@konnect-rn.com.br
Banco: Banco do Nordeste
Agência: 0183
Conta Corrente: 9554-5
Representante da empresa: Sandro Henrique Avelino
Cargo: Sócio-Gerente
RG: 494.901-3 MM/RN
CPF: 595.417.094-00
Unid. Fed. que será emit. NF: Natal/RN

ASSUNTO: Proposta de preços para execução de Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia

A **KONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vem por intermédio desta, em atendimento à Vsa solicitação, apresentar sua melhor proposta comercial de preços para **Execução de serviço de telecomunicação**, conforme especificações abaixo descritas:

1.0 - SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS

Item	Serviço de Mão obra rede	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia	1	R\$. 3.300,00	R\$. 3.300,00
Valor Total da Proposta				R\$. 3.300,00

2.0 - VALIDADE DESTA PROPOSTA

2.1 – A validade desta proposta comercial de preços é de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma.

3.0 - PRAZO PARA FORNECIMENTO

3.1 – 10 Dias após recebimento do Pedido de Compra.

4.0 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Contra apresentação.

Atenciosamente,



Ciente,

Sandro Henrique Avelino

Sandro Henrique Avelino

Sócio/Gerente

CPF nº [REDACTED]

RG: 494.901-3 MM/RN





PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.008428/2022-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

(Inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93)

Fonte de Pesquisa:

- Fonte I 34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
- Fonte II 08.484.735/0001-40 - CONECTROM LTDA
- Fonte III 05.786.836/0001-87 - Konnect Comércio e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Fonte I	Fonte II	Fonte III	Melhor proposta
1	Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia	und	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.100,00
Total melhor proposta				R\$ 2.100,00			

Natal - RN, 30 novembro de 2022

JESUS PEDRO  GARCIA DE PONTES - 3º Sgt
Ch Seção de Comunicações 7º BE Cmb



Jesus Pedro <jesus.solutis@gmail.com>

Orçamento para Reparo de Circuito telefonico (JR ARAUJO)

2 mensagens

3º Sgt Jesus <jesus.solutis@gmail.com>
Responder a: jesus.solutis@gmail.com
Para: jose ramalho <JR-NE@hotmail.com>
Cc: Jesus Pedro <jesussolutis@gmail.com>

30 de novembro de 2022 10:05

Bom Dia.

Gostaria de solicitar orçamento para reparo de circuito telefônico.

- Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia.

Aguardo o envio do orçamento.

--
Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
Estou sempre à disposição.
Obrigado.

--
3º Sgt Jesus
Chefe da Seção de Comunicações
Exército Brasileiro / 7º BE CMB
CNPJ: 09.590.085/0001-80
Fone: +55 84 3344-1050
Cel: +55 84 99942-7238
jesus.pedro@eb.mil.br

jose ramalho <JR-NE@hotmail.com>
Para: "jesus.solutis@gmail.com" <jesus.solutis@gmail.com>
Cc: Jesus Pedro <jesussolutis@gmail.com>

30 de novembro de 2022 10:16

Prezados, bom dia!

Segue, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Ramalho Araújo.



Jesus Pedro <jesus.solutis@gmail.com>

**Orçamento para Reparo de Circuito telefonico (KONNECT)**

2 mensagens

3º Sgt Jesus <jesus.solutis@gmail.com>
Responder a: jesus.solutis@gmail.com
Para: konnect@konnect-rn.com.br
Cc: Jesus Pedro <jesus.solutis@gmail.com>

30 de novembro de 2022 14:21

Boa tarde.

Gostaria de solicitar orçamento para reparo de circuito telefônico.

- Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia.

Aguardo o envio do orçamento.

--
Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
Estou sempre à disposição.
Obrigado.

--
3º Sgt Jesus
Chefe da Seção de Comunicações
Exército Brasileiro / 7º BE CMB
CNPJ: 09.590.085/0001-80
Fone: +55 84 3344-1050
Cel: +55 84 99942-7238
jesus.pedro@eb.mil.br

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: jesus.solutis@gmail.com

30 de novembro de 2022 14:22

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **konnect@konnect-rn.com.br** porque o domínio konnect-rn.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:



Jesus Pedro <jesus.solutis@gmail.com>

**Proposta de serviço**

1 mensagem

centrex@conectrom.com.br <centrex@conectrom.com.br>
Para: jesus.solutis@gmail.com

30 de novembro de 2022 12:02

Bom dia Sgt Jesus,

Segue a proposta conforme solicitado.

Ats,

 conectrom ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES	 40 anos	Paulo Sousa Pinheiro Supervisor Operacional Pleno ☎ 84 99987-6159 Rua Jacaúna, 139 Lagoa nova Natal/RN CEP 59022-360 +55 84 3211-6655 conectrom.com.br
---	---	---

 **Proposta 074 2022 7º Batalhão de Engenharia e Combate.pdf**

292K



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2022 13:37:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ: **34.446.741/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 02/12/2022 13:39:27

Usuário: XXXXXXXXXX

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
34446741000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa do CADIN

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
73692	06569.62624.13814.40357	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI

Certificamos que, a pessoa acima qualificada, não possui pendências ativas no Cadastro Municipal de Inadimplentes (CADIN), instituído pela lei 6.026 de 28 de dezembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto 9.117 de 24 de junho de 2010.

Validade:

Esta certidão é válida somente para esta data, conforme Artigo 4º e Parágrafo Único do Decreto 9.117.

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 02/12/2022 às 13:40:38



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 403.540**

Contribuinte:

J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

C.N.P.J.:

34.446.741/0001-12

Inscrição no CMC:

034.192-4

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.
Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 02 de DEZEMBRO de 2022, 13:46:43 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: GBQL38612

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 403.540

Data e hora da consulta: 17/01/2023 11:07

Usuário: ***.272.207-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160343	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.590.085/0001-80	RUA DJALMA MARANHÃO, 641 - NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN	59075-290
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	021 84 3344 1024

Ano	Tipo	Número
2022	NE	620077

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339039	530012	DF0000HSAP3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/12/2022	Global	64036008386202297	0,0000	2.100,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO	59129-680
Endereço		
LAGOA DE SAQUAREMA 1077 POTENGI		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 994580570

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
9	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.629 / 1993	17	3	-	-	

Descrição

2022NC010488 DE 28JUN22 DO DGO, DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 24/2022 UASG 160343 7º BE CMB, TERMO DE CONTRATO: NÃO HÁ, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CONF PROCESSO, LOCAL: 7º BE CMB. DOCUMENTO REQUISITÓRIO: REQUISIÇÃO NR 77/2022 DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES. FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ATENDE DESPESAS INDIRETAS JUL A SET/22

Local da Entrega

7 BECMB

Informação Complementar

16034306000242022 - UASG Minuta: 160343

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 17/01/2023 11:07

Usuário: ***.272.207-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.100,00

Subelemento 58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de reparo do circuito telefônico E1, de dados locais ou interurbanos para atender a concentração de ramais da central telefônica da DIGITRO e intelbras no rack de telefonia.	2.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/12/2022	Inclusão	1,00000	2.100,0000	2.100,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO

13/12/2022 15:34:12

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS NEUHAUS

08/12/2022 14:39:32



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.008428/2022-90

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2023, nesta cidade do Natal/RN, no quartel do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, encerro os trabalhos atinentes ao presente processo.


ARLINDO LOPES PINHEIRO – S Ten
Aux SALC